



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 233/2019

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato 107/2019**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, para a prestação de serviços de limpeza, higienização e jardinagem em que é beneficiário o Hospital Colônia Itapuã, conforme processo nº. 19/2000-0028118-9.

Andre Susin, ID nº 1424114.
Fiscal Administrativo do Contrato.

Isabel Cristina De Souza Roperti, ID nº 1916882.
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na
Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

Arita Bergmann
Secretaria da Saúde

AGLAE REGINA DA SILVA
Secretaria da Saúde Adjunta

Protocolo: 2019000275969

CONT. nº 098/2019 - PROCESSO: nº 19/20.00-0042853-8, celebrado em 15/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e CHECK-UP ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CHECK-UP ANÁLISES CLÍNICAS. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de CAPÃO DO LEÃO/RS, pertencente à 3ª CRS, conforme descrito abaixo:

PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
	3.301	R\$ 14.854,50	39.612	R\$ 178.254,00

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19001659601 / Data do Empenho: 02/05/2019.

Protocolo: 2019000275970

CONT. nº 101/2019 - PROCESSO: nº 18/20.00-0160422-9, celebrado em 14/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e JOSEANE PEREIRA LOPES - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de CHARQUEADAS/RS, pertencente à 2ª CRS, conforme descrito abaixo:

PROCEDIMENTOS	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
0302 - Fisioterapia Ambulatorial	2.310	R\$ 14.006,89	27.724	R\$ 168.082,78
0301010048 - Consultas	256	R\$ 1.617,00	3.080	R\$ 19.404,00
TOTAL	2.566	R\$ 15.623,89	30.804	R\$ 187.486,78

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19001716893 / Data do Empenho: 30/04/2019.

Protocolo: 2019000276192

CONT. Nº 105/2019, Processo: nº 18/20.00-0174500-0, celebrado em 14/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e SUPORTEC CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - SCUNNA NETWORK TECHNOLOGIES. OBJETO: Fornecimento de 3.125 licenças de antivírus McAfee Endpoint Threat Protection (PN ETPCDEAAETPYKM-AA). PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 254.687,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato se encerra com o aceite definitivo do objeto. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 9149 / Elemento: 3.3.90.40.4006 / Empenho: 19001092069 / Data do Empenho: 28/03/2019.

Pela Portaria/SES nº 232/2019, ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem na Fiscalização do Contrato, acima mencionado: Karen Juliana Weigner de Bastos Landim, ID nº 4465920, como Fiscal Administrativo, Jose Henrique Schwanck Hinkel, ID nº 3926192, como Fiscal Administrativo Substituto, Thyago dos Santos Medeiros, ID nº 050688, como Fiscal Técnico e Mateus Andrade Ferreira, ID nº 3402975, como Fiscal Técnico Substituto.

Protocolo: 2019000276193

CONT. nº 107/2019, PROCESSO: nº 19/20.00-0028118-9, celebrado em 15/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para executar serviços de limpeza, higienização e jardinagem no Hospital Colônia Itapuã, sito na Rodovia Frei Pacífico, nº 500, Bairro Itapuã, - Viamão/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital - Termo de Referência. PREÇO: O preço a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 149.645,08 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) mensais. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 // U.O: 20.01 // Atividade: 6484.0001 // Elemento: 3.3.90.37.3701 / 3.3.90.37.3703 // Empenho: 19001789952 // Data do Empenho: 03/05/2019.

Pela Portaria/SES nº 233/2019, ficam designados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: André Susin, ID nº 1424114 e Isabel Cristina de Souza Ropertti, ID nº 1916882.